



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 33/2021

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLELIO DANIEL OLIVO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso III da Lei Municipal nº 988/2020 de 22 de outubro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 26.690,56 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) com a seguinte classificação:

24.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

24.01 – DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA.

2.057 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA.

3.3.90.00.00.00.00.0041 (171) – Aplicações Diretas.....

R\$ 26.690,56

**TOTAL** .....

**R\$ 26.690,56**

**Art. 2º** O recurso para suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º correrá por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior, verificado na fonte de recurso abaixo especificado.

**FONTE FINANCIADORA:**

Superávit Financeiro.

**CÓDIGO DO RECURSO:**

041 - Convênios com o União - Superavit Financeiro.....

R\$ 26.690,56

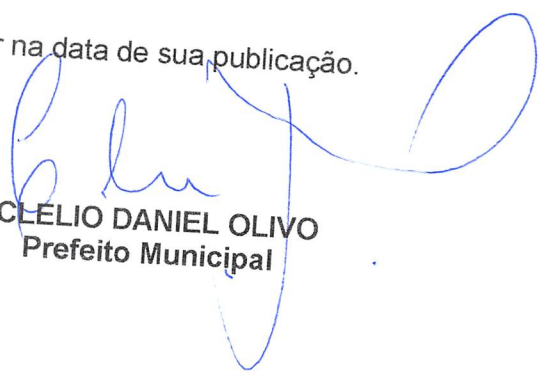
**TOTAL** .....

**R\$ 26.690,56**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 09 de março de 2021.

  
CLELIO DANIEL OLIVO  
Prefeito Municipal